



## ANO XIX – Nº1613 Major Sales-RN, terça-feira, 09 de janeiro de 2024

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

PODER LEGISLATIVO - Portaria 001/2024

EXTRATO	DO	TERMO	ADITIVO	Nº
2023.02.03.002.001.03				

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.02.03.002.001.03 REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DO PP Nº 2023.02.03.002

### PODER LEGISLATIVO

Portaria 001/2024

02 de janeiro de 2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.03.002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: COOP. DE TRAB. DOS PROF. DA EDUC. DO RN - COOPEDU”

Nomeia Membros da Comissão de Licitação

A Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, Damiana Maria da Silva uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal de Nº 14.133/2021 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr. FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS na função de presidente, e tendo como membros as Senhoras FRANCISCA FRANCILMA GOMES e MARIA AURÉLIA DA COSTA OLIVEIRA GERMANO para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pelo Senhor FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS e terão como equipe de apoio na função de membros: FRANCISCA FRANCILMA GOMES e MARIA AURÉLIA DA COSTA OLIVEIRA GERMANO.

Art. 3º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo 02 (dois) membros da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para atualização da remuneração dos cooperados que prestam serviços complementares de educação, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Educação do município de Major Sales/RN, através do contrato nº 2023.02.03.002.001, pactuado em 28 de fevereiro de 2023, entre a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN “COOPEDU” e o município de Major Sales/RN, conforme planilha de readequação em anexo, mediante solicitação devidamente justificada.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 25 e 26 do Termo de Referência, 6 e 7 da Pesquisa Mercadológica, 71, 72 e 78.6 do instrumento de convocação e nas cláusulas décima quinta e décima sexta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente termo aditivo, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, consoante as disposições da Lei Municipal nº 545/2023, Conforme detalhamento na Cláusula Quinta do Termo de Aditamento.

DA READEQUAÇÃO: Fica readequada a remuneração dos cooperados que prestam serviços complementares de educação ao município de Major Sales/RN, conforme planilha de readequação constante na Cláusula Segunda do presente aditamento, que serão pagos de acordo do a execução dos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DAMIANA MARIA DA SILVA  
PRESIDENTE

ANO XIX – Edição Nº1613 terça-feira, 09 de janeiro de 2024





# JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

[www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php](http://www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php)



**MAJOR SALES**

Prefeitura Municipal

serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, aperfeiçoados após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br), no Diário Oficial do Município de Major Sales/RN, site [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

DATA DA ASSINATURA - 05 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE

Alexandre Sores Gomes - Contratada

## EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira

*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)